

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL NA ELABORAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO QUE CONSTA
DOS AUTOS, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL NA ELABORAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL JUNTO
A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE
GOIAS/GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do inciso XV
do Art. 75 da Lei 14.333/2021 e Decreto Municipal n. 065/2024 de 30/01/2024, em favor das
empresa : INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA,
empresa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.331/0001-38, com sede na Av. 85 n. 160
Quadra 17 Lote 20 Setor Sul, Goiânia/GO, representado neste ato por sua Presidente do
Conselho de Administração, LUCIANA ALVES FERREIRA, brasileira, casada. Advogada,
inscrita no CPF 642.520.351-04, pelos valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL JUNTO A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS/GO	R\$ 590.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL			
Dotação	Elemento Despesa	Ficha	Fonte
20.07.2001.12.365.7013.2432	33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20252463	115

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação,
31 do mês de julho de 2025.


MARIA RITA GUEDES FRAZÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 031/2025 de 03/01/2025